
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e, ainda,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 003/2020 - PMJS, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **FILIPPE NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula nº 1350, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem direito a remuneração, com início em 26 de janeiro de 2020 e término em 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Completado o período de 02 (dois) anos a que faz menção o art. 1º desta Portaria, o servidor deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Administração e, caso isso não ocorra, será chamado a assumir o trabalho sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de serviço, conforme dispõe o §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 26 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2020, 131º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BA4F48DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2020. Edição 2188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>